



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO N° 768/2024

PROJETO DE LEI N° 2.202/2024

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Doutor José Antônio
Novaes da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor José Antônio Novaes da Silva, Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em prol da educação, da ciência e do desenvolvimento da sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 30 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente